

Rejeitado projeto que anteciparia divulgação da Pauta

Foi rejeitado em 1ª Discussão e Votação o projeto de Resolução nº5/13, de autoria do vereador Paraíba Car, que dispõe sobre alteração do § 1º do artigo 104 do Regimento Interno.

A alteração tornaria obrigatória a disponibilização da pauta até às 14 horas da sexta-feira que anteceder a Sessão. Após o horário especificado, segundo o projeto, a pauta não poderia ser mais modificada sem a comunicação dos Vereadores.

O projeto foi arquivado.

19/11/2013

Assessoria de Imprensa